## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG



CNPJ: 16.796.872/0001-48

Praça JK, 106 - Centro - Marlieria - MG/CEP. 35185-000

www.marlieria.mg.gov.br
31.3844.1160



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO № 002 DE 15 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação de quais Entidades estão regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, na data de 15/07/2021.

**Artigo 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 961/2011, vem atestar que recebeu as inscrições das entidades: IGREJA CATÓLICA - DISTRITO CAVA GRANDE - MARLIÉRIA/MG, IGREJA CATÓLICA - SEDE - MARLIÉRIA/MG, IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS (REGIONAL CAVA GRANDE) - MARLIÉRIA/MG e ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE - CAVA GRANDE - MARLIÉRIA/MG.

Artigo 2º- As entidades constantes no artigo 1º desta resolução estão regularmente inscritas e aptas a participarem do processo eleitoral (edital 001/2021) de escolha dos conselheiros não governamentais, indicando membros a se candidatar para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Marliéria/MG – CMDCA, para o biênio 2021/2023.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÓNICO DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

ASSINATURA:

Marliéria, 15 de julho de 2021.

WALDER RODRIGUES DE ASSIS FILHO

ybildir Kadrigues (

Presidente do CMDCA - Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral

**CAMILA RABELO HANAÔKA** 

Secretária de Assistência Social de Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral

Dr. ENIO VIEIRA DA SILVA

Advogado do Município de Marliéria/MG e Membro da Comissão Eleitoral